



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 26 de outubro de 2023.  
OEP/318/2023

Senhor Presidente

Em resposta ao Requerimento nº 70/2023 de autoria da vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, que nos fora enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretária Municipal de Educação.

Atenciosamente.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência o Senhor**  
**Dr. Edgar Cheli Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**Bebedouro-SP.**

PROTOCOLO 47671/2023 - 27/10/2023 11:39



Bebedouro, 11 de outubro de 2023.

**OFÍCIO Nº 850/2023**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES.**

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro - SEMEB vem por intermédio deste, em atendimento ao Requerimento nº 70/2023, recebido da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, prestar as seguintes informações:

- 1. A SEMEB já realizou reunião com os professores acerca do Material SESI, visando saber a real situação dos alunos no corrente ano e saber se o resultado almejado foi alcançado? Caso positivo, apresentar as atas dessas reuniões entre o SEMEB e os professores.**

Em resposta à indagação constante da pergunta acima a respeito da “situação real dos alunos no ano vigente e se os resultados almejados foram alcançados”, é de suma importância elucidar que a avaliação do desempenho e sucesso educacional dos estudantes não pode ser atribuída unicamente à utilização do Material SESI. É necessário considerar que o sucesso do aprendizado é fruto de um ecossistema educacional complexo e multifacetado, onde diversos fatores convergem para influenciar os resultados obtidos.

É crucial ressaltar o papel primordial dos professores no cenário educacional. Como facilitadores centrais do processo de ensino-aprendizagem, têm uma responsabilidade ímpar na correta aplicação e na efetividade dos materiais e recursos pedagógicos, incluindo, mas não se limitando, ao Material SESI. Seu conhecimento especializado, dedicação e métodos pedagógicos são componentes essenciais que, quando harmonizados com os recursos adequados, direcionam de forma expressiva o atingimento dos objetivos educacionais delineados.

Portanto, ao analisar a situação dos estudantes e os resultados alcançados, é necessário adotar uma visão abrangente e integrada, que considere a interação e o impacto de todos esses fatores no desempenho acadêmico dos alunos. Só assim será possível ter uma compreensão mais precisa e profunda sobre o estado atual e as necessidades dos estudantes, possibilitando a formulação de estratégias educacionais.





É importante destacar que as avaliações do progresso educacional dos alunos são realizadas bimestralmente em reuniões do conselho de classe e registradas em Atas. Posteriormente, os gestores, enviam a SEMEB uma ata da unidade escolar, nas quais destacam os avanços das turmas, bem como as necessidades e estratégias a serem implementadas, fundamentadas nos dados fornecidos pelos educadores de cada turma.

Além disso, cada unidade escolar desenvolve um “Plano de Ação”. Este documento é elaborado coletivamente por gestores e docentes e submetido à Secretaria de Educação. Nele constam as metas definidas para serem alcançadas ao longo de cada semestre, esboçando um roteiro estratégico para o avanço educacional.

É importante considerar o papel do Sistema de Avaliação do Desempenho Escolar do Município de Bebedouro - SADEMB. Estas avaliações funcionam como instrumentos, e fornecem indicadores essenciais que norteiam o planejamento educacional.

É vital observar que as atas resultantes dessas avaliações e reuniões contém informações pessoais de gestores, professores e alunos. De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), estamos proibidos de divulgar tais documentos publicamente para proteger a privacidade e a confidencialidade dos indivíduos indicados nos registros.

No entanto, sublinhamos que estas atas são acessíveis para consulta restrita na Secretaria de Educação. As partes interessadas em acessar estas informações, para fins legítimos e autorizados, podem se dirigir à Secretaria onde poderão revisar os documentos em um ambiente controlado que cumpre com todas as normas e regulamentações de proteção de dados. Este procedimento garante a transparência e o fornecimento de contas de nossa gestão educacional, ao mesmo tempo em que protege a privacidade e os direitos dos envolvidos.

## **2. Já é possível afirmar se haverá a continuidade do Material SESI?**

Após a realização de reuniões com o Conselho Municipal de Educação-CME, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle dos Recursos do FUNDEB, representantes dos professores municipais, Administração Municipal e Departamento Financeiro, a Secretaria de Educação optou pela não continuidade do material, uma vez que o Município se encontra com um cenário de déficit orçamentário devido à redução de repasses estaduais e esta Secretaria em consonância com os artigos 48 e 50 da Lei Federal nº 4.320/1964, optou por contingenciar a execução de seus numerários, descontinuando a execução do material supra.



3. **Caso não haja a continuidade do Material SESI, a Prefeitura de Bebedouro fez adesão formal ao PNLD (Programa Nacional do Livro Didático) para o ano letivo de 2024? Justifique a sua resposta.**

Segundo e-mail recebido do FNDE/COARE está previsto para o mês de outubro a reabertura do sistema para adesão e atualização ao PNLD.

4. **Caso não haja a continuidade do Material SESI, a Prefeitura de Bebedouro aderiu aos materiais didáticos para 2024, fornecidos pelo Governo do Estado de São Paulo, contendo inúmeros livros do Currículo em Ação? Justifique a sua resposta.**

O convênio com o Governo do Estado de São Paulo, e o material do Currículo em Ação, está vigente no município, todos os materiais estão em sala de aula para utilização. Vale destacar que a Pesquisa de adesão de aditivo de prazo para 2024 já foi assinada, dando continuidade ao convênio vigente.

5. **Qual o prazo inicial e final para aderência/inscrição ao PNLD e ao material fornecido pelo Governo do estado de São Paulo?**

Material do Estado - A Pesquisa de adesão de aditivo de prazo foi no período de 25 de setembro a 06 de outubro.

PNLD – Não foi divulgada oficialmente a data, fomos comunicados por e-mail que a mesma acontecerá no mês de outubro.

6. **Tendo em vista que já se iniciaram as matrículas 2024, qual o total de alunos previstos para o ano de 2024?**

Embora já tenha se iniciado o processo de matrícula antecipada para o ano de 2024, ainda não é possível fazer uma estimativa do número de alunos que frequentarão a Rede Municipal no ano em questão.

Atenciosamente,

  
ANGÉLICA LAINETTI MASSARO  
Secretária Municipal de Educação  
RG. 30.378.013-7





Exmo. Sr.  
Lucas Gibin Seren  
DD Prefeito Municipal de Bebedouro  
BEBEDOURO – SP.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47671/2023 - 27/10/2023 - 11:39 - WS75-8420-5373>XT2N



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=WS7584205373XT2N>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: WS75-8420-5373-XT2N**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47671/2023 - 27/10/2023 - 11:39 - WS75-8420-5373-XT2N